



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA ASSEMBLEIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL) DO CAMPUS FLORESTA - MANDATO 2019**

O Diretor do Centro de Educação e Letras do *Campus Floresta*, em cumprimento ao que estabelece o Estatuto e Regimento Interno desta IFES, faz saber à comunidade dos cursos vinculados a este centro acerca da realização das eleições dos membros discentes que irão compor a assembleia de centro - Mandato 2019, em conformidade com o que dispõe o presente Edital.

**Da composição da Assembleia de Centro**

1. A composição da Assembleia de Centro, atendendo aos dispositivos da legislação em vigor, dar-se-á da seguinte maneira:

I - O Diretor de Centro, como Presidente;

II - A Vice-Diretora, como Vice-Presidente;

III – Todos os demais professores lotados no Centro;

IV – 15% de representantes dos Técnicos Administrativos;

V – 15% de representantes discentes.

2. O processo eleitoral para eleição dos representantes do segmento discente será coordenado e conduzido pelas Coordenações de Cursos aos quais os discentes estiverem devidamente matriculados.

3. Cada Curso de Graduação terá direito a dois representantes titulares com seus respectivos suplentes.

4. Por ter menos de 15% de representantes, todos os técnicos administrativos lotados no centro farão parte da Assembleia de Centro.

5. Os representantes discentes terão mandato de um ano, podendo haver uma recondução.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

**Da eleição dos representantes da categoria discente**

6. Os representantes da categoria discente serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação vinculados ao CEL, em conformidade com os seguintes critérios e condições:
7. Poderão concorrer à representação discente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação (cursando, no mínimo, três disciplinas no período letivo).
8. Os interessados deverão se inscrever na Secretaria dos cursos aos quais estão vinculados, **no período de 03 a 07/12/2018**, no horário de 8 às 12h, das 14 às 18h e das 18 às 21h (**observado o horário de funcionamento de cada coordenação de curso**), com o preenchimento de formulário próprio, indicando titular e respectivo suplente, conforme anexo I.
9. A votação para escolha dos representantes dos discentes será realizada no dia 14.12.2018 (sexta-feira), nas seções eleitorais locadas nas coordenações de cursos, conforme horário abaixo:

**Coordenação de Letras Inglês – das 8h às 12h**

**Coordenação de Licenciatura Indígena - das 14h às 18h**

**Coordenação de Letras Espanhol – das 14h às 18h**

**Coordenação de Pedagogia - das 14h às 18h**

**Coordenação de Letras Português – das 18h às 22h**

**Disposições finais**

11. A apuração dos votos será feita logo após o término da votação, nas Coordenações de Cursos e os resultados da apuração com os titulares e suplentes eleitos serão encaminhados à direção do CEL.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

12. Em cada Coordenação de Curso haverá uma comissão composta pelo Coordenador e pelo secretário do curso e um representante discente que não esteja concorrendo à representação discente.
13. Em cada Coordenação de Curso haverá uma urna para recepção dos votos da representação discente.

Cruzeiro do Sul - AC, 22 de novembro de 2018.

**Original Assinado**  
**Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa**  
Diretor do Centro de Centro de Educação e Letras  
Portaria nº 0622/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição da Chapa para representação discente da Assembleia do  
Centro de Educação e Letras (CEL) do *Campus Floresta* - Mandato 2019**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
Curso:	Curso:
Período:	Período:
Data:	Data: